



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 14 /2026
De 06 de agosto de 2026**

**DISPÕE sobre transferência de
Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO ESTADO DE SERGIPE , José Nicarcio de Aragão , no uso de suas legais previstas no Artigo 48 da Lei Municipal 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Graccho Cardoso .

RESOLVE:

Art.1º TRANSFERIR o Servidor Público Municipal, **Marcio Alves dos Santos** Ocupante do Cargo de **MOTORISTA I** do Quadro de Efetivos , portador do CPF **005.XXX.255-56** da **Secretaria Municipal de Saúde** , para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Assistência Social** .

Art. 2º - Essa portaria entra em vigência na data de sua publicação. produzindo seus efeitos de 03 de agosto de 2026 .

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Cumpra –se e publique –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 06 de agosto de 2026.

**Jose Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal**